



EDITAL N.º 01/2021

## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2022

O Colégio Green School, com atuação na área da educação nos níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental Ciclo I e Ciclo II, **torna público seu processo seletivo para concessão de bolsas de estudo parcial (50% da anuidade) para o ano letivo de 2022, em conformidade** pelas diretrizes emanadas pela **comissão avaliadora de concessão de bolsas de estudo**, instituída pelo Colégio Green School.

Os interessados em concorrer às Bolsas de Estudo ofertadas pelo Colégio Green School para o Ano Letivo de 2022 devem atender obrigatoriamente às diretrizes contidas neste Edital, também disponível no *site* do Colégio Green School – [www.colegiogreenschool.com.br](http://www.colegiogreenschool.com.br), e na forma física, junto ao Setor de Atendimento e Secretaria do Colégio.

### I – Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo

Este edital tem a finalidade de **informar as condições de inscrição, estipular o número de Bolsas de Estudo ofertadas e regular o Processo de Concessão das mesmas**, bem como **tornar públicos os procedimentos, critérios e normas que pautarão o Processo Seletivo** dos candidatos para o ano letivo de 2022, para Bolsas de Estudo parcial (50%).

Para participar do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata este Edital, as famílias interessadas deverão observar o calendário a seguir, atender às exigências e aos requisitos previstos pela **Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo**, além providenciar a documentação exigida.

As inscrições poderão ser realizadas via Internet, através do *site* [www.colegiogreenschool.com.br](http://www.colegiogreenschool.com.br) ou no Setor da Secretaria.

Todos os candidatos que desejarem estudar no Colégio Green School deverão passar por todas as etapas de admissão, apresentando os seguintes documentos: certidão de nascimento, RG e CPF dos pais/responsáveis, atestado de frequência e de desempenho escolar (boletim) do candidato da escola de origem e comprovante de residência familiar e de renda.

As inscrições poderão ser feitas presencialmente ou por *e-mail dentro do prazo estabelecido*.

*Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.*

A solicitação da Bolsa de Estudo será analisada única e exclusivamente para ano/série conforme informado na ocasião da inscrição. No ato do preenchimento da inscrição do candidato, a família deverá informar, conforme o documento hábil (Registro de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF), que o candidato atende aos limites de idade.

### II - Calendário fixado para fins deste Edital

Ações	Datas
Divulgação do Programa de Bolsa (Panfletagem e cartaz)	22/10/21 a 31/10/21
Inscrições para o Processo Seletivo Entrega dos documentos solicitados	03/11/21 a 10/11/21
Análise da Documentação entregue pelo candidato	10/11/2021 a 16/11/2021
Realização de Avaliação Escrita de Língua Portuguesa e Matemática	20/11/2021
Divulgação dos Resultados	27/11/2021
Período de Matrículas para 2018	29/11/2021 a 03/12/2021



### III - Bolsas de Estudo ofertadas para o ano de 2022

O Colégio Green School oferta, por meio deste Edital, **Bolsas de Estudo Parcial**. A **Bolsa de Estudo Parcial é de 50%** (cinquenta por cento) e será concedida ao candidato cuja renda familiar per capita não exceder o valor de até 7 (sete) salários mínimos (nacional), vigente no ano da análise socioeconômica. Além disso, o candidato deve ter um rendimento superior a 50% na avaliação escrita a ser realizada pelo Colégio Green School. Esta bolsa de estudo é válida para as matrizes curricular nacional.

A **Bolsa de Estudo** de que trata este Edital **é concedida** para o ano letivo **de 2022 e não é renovada automaticamente para o ano letivo subsequente**, fazendo-se necessário que o aluno contemplado submeta-se, anualmente, a um novo processo de seletivo para concessão de bolsa, em data a ser divulgada em tempo anterior à renovação da sua matrícula.

As Bolsas de Estudo serão concedidas aos candidatos selecionados de acordo com as vagas disponíveis para ano/série, conforme quadro a seguir:

CURSO	ANO	TURNO	VAGAS
Ensino Fundamental Ciclo I	3º	Manhã ou Tarde	10
Ensino Fundamental Ciclo I	5º	Manhã ou Tarde	10
Ensino Fundamental Ciclo II	6º	Manhã	10
Ensino Fundamental Ciclo II	7º	Manhã	10
Ensino Fundamental Ciclo II	8º	Manhã	8
Ensino Fundamental Ciclo II	9º	Manhã	10

O número de vagas para alunos bolsistas será definido pelo Colégio Green School, respeitada a disponibilidade por turno e série/ano de cada nível: Ensino Fundamental, na forma da lei vigente.

### IV - Documentação necessária à obtenção da Bolsa de Estudo

Para se inscrever e participar do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo, é obrigatório o completo preenchimento do Formulário Socioeconômico *Web*, a ser obtido no *site* do Colégio Green School, e entregue juntamente com os documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato deve apresentar os documentos originais e a entrega de fotocópias dos seguintes documentos:

#### Documentos de Identificação do Candidato

- ✓ Certidão de Nascimento;

#### Documentos dos Pais/Responsáveis

- ✓ **RG** – Carteira de Identidade;
- ✓ **CPF** – Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- ✓ **Certidão de Casamento**. Se houver União Estável, anexar Escritura Pública ou Declaração de próprio punho, feita por um dos cônjuges e assinada por ambos.
- ✓ Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato. Se os pais não forem legalmente separados, apresentar uma declaração feita por próprio punho.
- ✓ Em caso de guarda/tutela/adoção, apresentar declaração judicial.
- ✓ Comprovante de renda;
- ✓ **Carteira de Trabalho** (páginas da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco).



## VI - Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo é estabelecida envolvendo as seguintes etapas:

- 1º) O candidato deve estar inscrito no processo seletivo
- 2º) O candidato deve realizar a avaliação escrita de língua portuguesa e matemática a ser realizada no dia 20 de novembro;
- 3º) Análise do perfil socioeconômico do candidato, que será avaliado a partir da renda familiar per capita bruta.

Para que o candidato seja classificado será considerado o seu desempenho na avaliação escrita e os seu perfil socioeconômico. (renda familiar per capita).

## VII - Divulgação do Resultado

A relação com o nome dos candidatos selecionados com Bolsas de Estudo para o ano de 2022 **será divulgada no site do Colégio Green School e no Setor de Atendimento e Secretaria do Colégio**, conforme calendário.

## VIII - Recursos

O candidato do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo cujo processo tenha sido indeferido poderá apresentar recurso à **Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo**, desde que por escrito e de forma fundamentada.

## IX - Realização da Matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados com Bolsa de Estudo será realizada pelos pais/responsáveis, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo da Concessão de Bolsa de Estudo devidamente assinada pelo responsável do processo socioeconômico.

O candidato selecionado com Bolsa de Estudo deverá complementar a documentação entregue anteriormente para a realização da matrícula, através da apresentação de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento do pedido de matrícula:

- ✓ Histórico Escolar das Séries/Anos cursados do Ensino Fundamental;
- ✓ Atestado de Transferência Escolar – obrigatório a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, devendo conter o Resultado Final da Série/Ano cursada em 2021 (aprovado ou reprovado), a ser substituído pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias.

Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em Cadastro de Reserva de Vaga o candidato selecionado que não comparecer, sem justificativa, não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo nos dias fixados no calendário para a matrícula.

O Processo de Inscrição e Matrícula para crianças com Necessidades Educativas Especiais será feito conforme procedimento interno.

## X - Disposições Gerais

O cumprimento dos Planos de Estudos, do Regimento Interno do Colégio Green School, do Contrato de Prestação de Serviço, bem como o aproveitamento no Processo Pedagógico são condições para a manutenção da Bolsa de Estudo durante o ano letivo de 2022.

Ocorrendo cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, a Bolsa de Estudo concedida será automaticamente cancelada.



A concessão da Bolsa de Estudo poderá ser revisada, alterada e/ou cancelada a qualquer tempo, sendo constatada alteração do perfil socioeconômico do grupo familiar. O Processo de Concessão de Bolsas de Estudo será realizado pela Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo do Colégio Green School sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilegiadoras de qualquer forma, com base na legislação vigente, neste Edital, no Regimento Interno do Colégio Green School e na análise e Avaliação Socioeconômica da documentação. A Bolsa de Estudo concedida será automaticamente cancelada, quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos, exigidos neste Edital.

Ao Colégio Green School, reserva-se o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, desde que se façam necessárias à fiel execução dos objetivos institucionais ou quando ocorrer alteração na legislação vigente, que regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo prevista neste Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas através do *e-mail* [contato@greenschool.com.br](mailto:contato@greenschool.com.br), ou através do telefone **19-3835-2253**, das 09h às 15h, no Setor de Secretaria.

Os casos omissos serão avaliados pela **Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo**, para deliberação.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2021.



bilingual school